



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 689/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **JOÃO DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Motorista da Secretaria Municipal de Assistência Social**, para viajar com destino a Boa Vista– RR, no período de 18/08 a 21/08/2025, com a finalidade de levar os servidores que irão participar da capacitação. Fazendo jus a 3 ½ diária e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Agosto de 2025.

BENÍSIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito